



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
Comissão de Credenciamento
Portaria nº. 009/SMS, de 27 de maio de 2022

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 005/2022
Processo Administrativo nº. 2541/2022

Chamamento Público para o Credenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas Prestadoras de Serviço de Saúde para a Atenção Básica e a Média e a Alta Complexidade para atuarem na Rede Municipal do Sistema Único de Saúde – SUS de Alexânia/GO

DECISÃO DE RECURSO

Referência: Processo nº. 2497/2024 – Eugênio José Antônio – Recurso em face de inabilitação - Ata de Análise Documental para Habilitação nº. 016, publicada em 29/02/2024.

Trata-se de recurso interposto por **Eugênio José Antônio**, CPF nº. 040.347.336-59, RG 10.094.296 PC/MG, Técnico de Enfermagem, COREN/MG 86.655, residente à Casa 1, Lote 10, Apartamento 502, Taguatinga/DF, CEP 72015-015, telefone (61) 9 8173 9991, com fundamento no subitem 16.5. do Edital de Credenciamento nº. 005/2022, em face de suas inabilitações para a prestação dos serviços de Enfermagem Técnica em Serviço Atendimento Móvel de Urgência – SAMU em Unidade de Suporte Básica – USB, Hospitalar e na Atenção Básica em Saúde, itens 13, 14 e 15 do Edital de Credenciamento nº. 005/2022 (Protocolos 12487/2023, 12488/2023 e 12489/2023 respectivamente).

I – Da Tempestividade.

O ato combatido foi publicado em **29/02/2024** e **O PRESENTE RECURSO** e suas razões foi protocolado também em **29/02/2024**, portanto, nos termos do subitem 16.5. do referido Edital de Credenciamento nº. 005/2022, **É TEMPESTIVO.**

II – Das Razões Recursais:

Em suma, alega o Recorrente equívoco nas inabilitações deliberadas por esta Comissão na Ata de Análise Documental para Habilitação nº. 016, publicada em 29/02/2024, por descumprimento do subitem 12.1.6. do Edital de Credenciamento nº. 005/2022, na medida em que apresentou cópia da sua Carteira Profissional de Técnico de Enfermagem nos três Envelopes de Documentação protocolados sob os números 12487/2023, 12488/2023 e 12489/2023.

III – Da Análise do Recurso:

Conforme ensina Hely Lopes Meirelles, o edital é “a matriz da licitação e do contrato”, daí não se pode exigir ou decidir além ou aquém do edital.

O subitem 12.1.6. do Edital de Credenciamento nº. 005/2022 estabelece que a Interessada em habilitar-se para a prestação dos serviços deve apresentar comprovante de inscrição no competente Conselho Regional do Estado de Goiás ou **cópia da Carteira Profissional.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
Comissão de Credenciamento
Portaria nº. 009/SMS, de 27 de maio de 2022

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 005/2022
Processo Administrativo nº. 2541/2022

Chamamento Público para o Credenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas Prestadoras de Serviço de Saúde para a Atenção Básica e a Média e a Alta Complexidade para atuarem na Rede Municipal do Sistema Único de Saúde – SUS de Alexânia/GO

DECISÃO DE RECURSO

Após conhecer do recurso, esta Comissão reexaminando a documentação protocolada pelo Recorrente verificou que, **de fato, constam nos três Envelopes de Documentação (Protocolos nºs. 12487/2023, 12488/2023 e 12489/2023) as cópias da sua Carteira Profissional de Técnico de Enfermagem.**

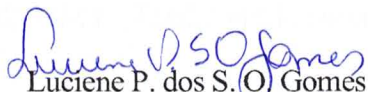
Assim, o Recorrente **atendeu** a exigência estabelecida no subitem 12.1.6. do Edital de Credenciamento nº. 005/2022, sendo devido o acolhimento do recurso.


IV – Da Decisão:

Com esteio no subitem 16.7. do Edital de Credenciamento nº. 005/2022, esta Comissão de Credenciamento, designada pela Portaria nº. 009/SMS, de 27 de maio de 2022, **ACOLHE** o presente recurso, para determinar seja publicada a Retificação da Ata de Análise Documental para Habilitação nº. 016, para habilitar **Eugênio José Antônio**, CPF nº. 040.347.336-59, RG 10.094.296 PC/MG, Técnico de Enfermagem, COREN/MG 86.655, residente à Casa 1, Lote 10, Apartamento 502, Taguatinga/DF, CEP 72015-015, telefone (61) 9 8173 9991, para a prestação dos serviços de Enfermagem Técnica em Serviço Atendimento Móvel de Urgência – SAMU em Unidade de Suporte Básica – USB, Hospitalar e na Atenção Básica em Saúde, itens 13, 14 e 15 do Edital de Credenciamento nº. 005/2022 (Protocolos 12487/2023, 12488/2023 e 12489/2023 respectivamente).

Publique-se, intime-se e cumpra-se.

Alexânia/GO, 04 de março de 2024.


Luciene P. dos S. O. Gomes
CPF nº. 007.268.631-45
Matrícula 380801


Cristiane Barbosa Freire
CPF nº. 705.617.881-20
Matrícula 181302

Ana Luiza Falcão Ferreira
CPF nº. 706.158.891-82
Matrícula 408006